

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.756/90		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			470.200
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			470.200
35101.120630355.2066	PROMOÇÃO COMERCIAL DO BRASIL NO EXTERIOR	3.4.90.36	100	17.100
				17.100
35101.120630355.2066.0001	INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES COMERCIAIS NO EXTERIOR	3.4.90.36	100	17.100
				17.100
35101.120720410.2060	EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR	3.4.90.36	100	453.100
		3.4.90.36	100	111.800
		3.4.90.39	100	341.300
35101.120720410.2060.0001	MANUTENÇÃO DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR	3.4.90.36	100	341.550
				250
		3.4.90.39	100	341.300
35101.120720410.2060.0002	PESSOAL ADMINISTRATIVO LOCAL NO EXTERIOR	3.4.90.36	100	111.550
				111.550
T O T A L				470.200

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.756/90		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			111.800
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			111.800
35101.120720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.41	100	111.800
				111.800
35101.120720411.2017.0017	CONTRIBUIÇÕES MANDATORIAS	3.4.90.41	100	111.800
				111.800
	RESERVA DE CONTINGENCIA			358.400
	RESERVA DE CONTINGENCIA			358.400
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	358.400
				358.400
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	358.400
				358.400
T O T A L				470.200

ANEXO III

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.756/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			18.243
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			18.243
35101.120720410.2062	DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS			18.243
		3.4.90.30	100	13.800
		3.4.90.36	100	800
		3.4.90.39	100	3.643
35101.120720410.2062.0001	CARACTERIZAÇÃO, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE MARCOS			18.243
		3.4.90.30	100	13.800
		3.4.90.36	100	800
		3.4.90.39	100	3.643
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			7.653
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.653
45192.030090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.800
45192.030090045.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			1.800
		3.4.11.41	100	1.800
45192.030760448.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.853
45192.030760448.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			5.853
		3.4.11.41	148	5.853
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			7.653
45206.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICOS-SOCIAIS			1.800
		3.4.90.33	100	200
		3.4.90.35	100	800
		3.4.90.36	100	800
45206.030090045.2266.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONOMICA			1.800
		3.4.90.33	100	200
		3.4.90.35	100	800
		3.4.90.36	100	800
45206.030760448.1074	SANEAMENTO BASICO RURAL			5.853
		3.4.90.39	148	5.853
45206.030760448.1074.0001	SANEAMENTO BASICO RURAL			5.853
		3.4.90.39	148	5.853
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.			
			T O T A L	25.896

ANEXO IV

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.756/90

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			18.243
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			18.243
35101.120720410.2062	DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS	4.5.90.52	100	18.243
				18.243
35101.120720410.2062.0001	CARACTERIZAÇÃO, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE MARCOS	4.5.90.52	100	18.243
				18.243
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			7.653
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.653
45192.030090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.800
45192.030090045.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			1.800
		3.4.11.41	100	800
		4.5.11.42	100	1.000
45192.030760448.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.853
45192.030760448.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			5.853
		3.4.11.41	148	1.672
		4.5.11.42	148	4.181
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			7.653
45206.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICOS-SOCIAIS			1.800
		3.4.90.39	100	800
		4.5.90.52	100	1.000
45206.030090045.2266.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONOMICA			1.800
		3.4.90.39	100	800
		4.5.90.52	100	1.000
45206.030760448.1074	SANEAMENTO BASICO RURAL			5.853
		3.4.90.30	148	1.672
		4.5.90.52	148	4.181
45206.030760448.1074.0001	SANEAMENTO BASICO RURAL			5.853
		3.4.90.30	148	1.672
		4.5.90.52	148	4.181
				25.896
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				T O T A L

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO V

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.756/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			533.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			533.000
35101.120070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39 4.5.90.52	150 150	43.600 20.000 23.600
35101.120070021.2006.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39 4.5.90.52	150 150	43.600 20.000 23.600
35101.120720021.2018	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	150	100.000 100.000
35101.120720021.2018.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	150	100.000 100.000
35101.120720021.2019	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES	4.5.90.52	150	12.500 12.500
35101.120720021.2019.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.5.90.52	150	12.500 12.500
35101.120720057.2058	COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	3.4.90.36	150	3.400 3.400
35101.120720057.2058.0001	COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	3.4.90.36	150	3.400 3.400
35101.120720410.1015	RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	4.6.90.92	150	6.500 6.500
35101.120720410.1015.0001	RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	4.6.90.92	150	6.500 6.500
35101.120720410.2060	EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR	3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51	150 150 150	367.000 195.000 134.500 37.500
35101.120720410.2060.0001	MANUTENÇÃO DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR	3.4.90.39 4.5.90.51	150 150	172.000 134.500 37.500
35101.120720410.2060.0002	PESSOAL ADMINISTRATIVO LOCAL NO EXTERIOR	3.4.90.36	150	195.000 195.000
TOTAL				533.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO V

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.756/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			508.350
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			500.000
45101.040630353.1059	REFORMA DE CREDITO E COMERCIALIZAÇÃO	3.4.90.39	148	500.000
45101.040630353.1059.0001	REFORMA DE CREDITO E COMERCIALIZAÇÃO	3.4.90.39	148	500.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.350
45192.030760448.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.350
45192.030760448.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.11.41	148	8.350
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			8.350
45206.030760448.1074	SANEAMENTO BASICO RURAL	3.4.90.39	148	8.350
45206.030760448.1074.0001	SANEAMENTO BASICO RURAL	3.4.90.39	148	8.350
				8.350
				8.350
T O T A L				508.350

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO VI

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.756/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.422.140
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			87.500
45192.040160021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.500
45192.040160021.2800.0009	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO	3.4.13.44	192	1.500
45192.040160095.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			86.000
45192.040160095.1800.0009	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO	4.5.13.65	192	86.000
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			209
45206.030090045.2265	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICOS-SOCIAIS	3.4.90.39	281	209
45206.030090045.2265.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONOMICA	3.4.90.39	281	209
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			200.000
45207.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	200.000
45207.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	200.000
	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO			87.500
45217.040160021.2463	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAGEM	3.4.90.39	192	1.500
45217.040160021.2463.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS	3.4.90.39	192	1.500
45217.040160095.1232	AMPLIAÇÃO DA REDE ARMAZENADORA	4.5.90.51	192	86.000
45217.040160095.1232.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM PONTA GROSSA-PR	4.5.90.51	192	26.500
45217.040160095.1232.0032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM UBERLANDIA-MG	4.5.90.51	192	57.500
	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA			1.134.431
45909.110180112.2415	FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA	3.4.90.39	250	380.647
45909.110180112.2415.0001	RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA	4.6.90.66	292	75.000
45909.110180112.2415.0002	CONSOLIDAÇÃO DE COOPERATIVAS DE CAFEICULTORES	4.6.90.66	292	303.251
45909.110180112.2415.0003	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS E TECNICO-OPERACIONAL	4.6.90.66	292	303.251
45909.110630094.2414	FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE	3.4.90.39	250	2.396
45909.110630094.2414.0001	AQUISIÇÃO DE CAFE	3.1.90.14	292	2.396
45909.110630094.2414.0003	ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTOQUE	3.4.90.39	292	75.000
		3.1.90.14	292	753.784
		3.4.90.39	292	1.625
		3.4.90.39	292	752.159
		3.4.90.39	292	752.159
		3.1.90.14	292	1.625
		3.1.90.14	292	1.625
. PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			T O T A L	1.422.140

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O VII

Anexo ao Decreto no 99.756, de 29 de novembro de 1990

45.000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 45.909 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEZEIRA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.134.431	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.134.431		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.134.431		
1990.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1.059.431		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.059.431			
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	75.000			
			T O T A L	1.134.431	
			FISCAL	1.134.431	
			SEGURIDADE		

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O VII

Anexo ao Decreto no.99.756, de 29 de novembro de 1990

45.000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 45.207 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS	FIS		200.000		
1600.08.00 SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	200.000			
			T O T A L	200.000	
			FISCAL	200.000	
			SEGURIDADE		

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O VII

Anexo ao Decreto no.99.756, de 29 de novembro de 1990

45.000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 45.217 - COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			87.500
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		87.500	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		87.500	
1990.05.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		87.500	
1990.05.99	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	87.500		
				T O T A L	87.500
				FISCAL	87.500
				SEGURIDADE	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O VII

Anexo ao Decreto no.99.756 de 29 de novembro de 1990

45.000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

45.206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			209	
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS	FIS		209		
1600.22.00 SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	209			
			T O T A L	209	
			FISCAL	209	
			SEGURIDADE		